



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.012, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 76.706,74 POR  
RECURSOS DO SUPERÁVIT  
FINANCEIRO.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III do Artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 – Gestão da Saúde

10.302.0071.2.140 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.93.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA R\$ 76.706,74

(Fonte de Recurso: 4111 CEO/LRPD)

TOTAL

R\$ 76.706,74

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 76.706,74 (setenta e seis mil setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos) da Fonte de Recurso: 4111 CEO/LRPD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Julho de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração